



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 892, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Ensino de língua portuguesa/literatura: vivências do cotidiano escolar no âmbito da iniciação à docência**, do Departamento de Letras (DL) em parceria com a Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec) e com a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 55/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2025, exarado no Processo UFRPE Nº 23082.008578/2025-11,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Ensino de língua portuguesa/literatura: vivências do cotidiano escolar no âmbito da iniciação à docência**, do Departamento de Letras (DL) em parceria com a Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec) e com a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), com período de vigência de outubro/2024 a abril/2026, tendo como coordenador o professor **Ewerton Ávila dos Anjos Luna** e como coordenadoras as professoras: Ivanda Maria Martins Silva (UAEADTec) e Noádia Iris da Silva (UAST), cujo objetivo geral é contribuir para a formação inicial de professores de Língua Portuguesa/Literatura, por meio de intervenções pedagógicas sistematizadas nas escolas campo do PIBID-UFRPE-Língua Portuguesa, tendo em vista processos de ensino e aprendizagem de práticas de linguagens (oralidade, leitura, produção de textos, análise linguística/semiótica, letramento literário) em sintonia com a cultura digital, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 21 de maio de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.